

## ANO LETIVO -2020/2021

### Escola Básica Artur Alves Cardoso

#### Plano de Ação

(De acordo com as orientações para o ano letivo 2020/2021 da DGEstE e DGS para o ano letivo 2020/2021)

O uso de máscara, a higienização frequente das mãos, o cumprimento das regras de etiqueta respiratória, a maximização do distanciamento físico, são regras básicas a ter em conta para combatermos a propagação do coronavírus.

O uso da máscara e a higienização das mãos é obrigatório, para toda a comunidade escolar adulta conforme nota da DGS. A entrada e permanência no Estabelecimento Escolar, de fornecedores, ou qualquer outro elemento externo, só deve ser permitida se for imprescindível, respeitando sempre as indicações do (a) assistente operacional. Deverá ser evitado o contacto com alunos e pessoal docente e não docente.

O telefone e o correio eletrónico devem ser os canais privilegiados de comunicação.

Alunos que evidenciem algum dos sintomas da doença COVID-19 (tosse, febre ou falta de ar) devem ficar em casa e seguir as orientações da linha SNS24.

#### Horário dos alunos da Educação Pré-Escolar e 1ºCiclo

|                                | Pré-Escolar | 1º ciclo |
|--------------------------------|-------------|----------|
| Entrada para o pequeno- almoço | 8h30m       | 8h30m    |
| Abertura do portão             | 8h45m       | 8h45m    |
| Início das atividades letivas  | 9h00m       | 9h00m    |
| Fim das atividades letivas     | 15h00       | 16h00m   |
| Fim do prolongamento           | ----        | 17h30m   |

## Entradas/saídas

|        | Portão Principal                               | Portão Secundário<br>(Portão de Acesso ao ginásio) |
|--------|--|--|
| TURMAS | AAC 1A<br>AAC 1B<br>AAC 2A<br>AAC 3A<br>AAC 4A | AAC JI 1<br>AAC JI 2<br>AAC JI 3                   |

As entradas/ saídas dos alunos do Estabelecimento Escolar (no início e final das atividades letivas) serão faseadas, respeitando a seguinte sinalética colocada no chão:

- círculos com o nome da turma no campo (se o tempo estiver bom);
- círculos com o nome da turma, por baixo do telheiro (se as condições atmosféricas forem adversas).

### Nos intervalos:

O professor só deverá permitir a saída dos alunos da sala de aula após verificar a ausência de congestionamento nos percursos.

### Serviços

#### Refeitório:

As refeições serão consumidas no refeitório.

- Os horários de almoço serão desfasados, de acordo com os horários dos alunos (sala 1, sala 2 e sala 3 do Jardim de Infância - 11:30H; 3.º e 4.º anos -12:00h; 1.º e 2.º anos- 13:00h), de forma a reduzirmos o número de alunos presente no mesmo espaço.
- Os utentes do refeitório devem:
  - formar fila, respeitando as regras de distanciamento físico;
  - manter o distanciamento físico, um lugar entre cada aluno, respeitando a posição e orientação das cadeiras;
  - lavar/desinfetar as mãos antes e após o consumo da refeição;
  - receber os talheres e guardanapos dentro de embalagem.

**Não devem partilhar refeições.**

A higienização, desinfecção de mesas e cadeiras e arejamento do espaço serão feitas após a sua utilização.

## **Biblioteca Escolar**

O espaço está confinado a um número restrito de utilizadores, devendo estes obedecer ao distanciamento físico e às regras de utilização do mesmo.

A requisição de livros irá ser possível mediante condições a definir.

## **Salas de aula**

Cada turma tem sala própria. Mudará apenas de sala em situações pontuais.

| <b>TURMA</b>   | <b>SALA</b>                   |                      |
|----------------|-------------------------------|----------------------|
| <b>AACJI 1</b> | Sala 1, do Jardim de Infância |                      |
| <b>AACJI 2</b> | Sala 2, do Jardim de Infância |                      |
| <b>AACJI 3</b> | Sala 3, do Jardim de Infância |                      |
| <b>AAC1A</b>   | Sala 2                        |                      |
| <b>AAC1B</b>   | Sala 1                        |                      |
| <b>AAC2A</b>   | Sala 3                        |                      |
| <b>AAC3A</b>   | Sala 4                        |                      |
| <b>AAC4A</b>   | Inglês Curricular 3           | 3.º ano - Biblioteca |
|                |                               | 4.º ano - Sala 5     |
|                | Inglês Curricular 4           | 3.º ano - Biblioteca |
|                |                               | 4.º ano - Sala 5     |

Todas as salas estão dotadas de um doseador com solução acética de base alcoólica, SABA, para desinfecção das mãos.

Na entrada nas salas, o distanciamento físico deve continuar a ser respeitado.

As portas e janelas das salas de aula encontram-se abertas e assim devem manter-se.

Os lugares a ocupar pelos alunos na sala de aula são definidos no momento de apresentação com o titular da turma e não devem sofrer alterações.

O titular de turma deve dar a conhecer a planta da sua turma aos técnicos de AEC e professor de Inglês e deve gravá-la no ambiente de trabalho do computador da sala ocupada pela turma para ser respeitada por todos os professores.

Os alunos deverão cumprir as regras de segurança, entrar e ocupar o seu lugar na sala de aula.

### **Tarefas dos Assistentes Operacionais.**

Haverá 3 equipas de trabalho, enquanto for possível, uma no período da manhã, uma no período da tarde e uma terceira no Jardim de Infância.

Os assistentes operacionais devem cumprir e promover todas as regras de autoproteção, assim como de limpeza e higienização dos espaços, de acordo com o plano de higienização distribuído, nomeadamente:

- cumprir das regras de proteção individual e distanciamento social;
- utilizar do material e Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- limpar, desinfetar e ventilar de forma adequada os espaços e equipamentos, manter portas e janelas abertas;
- higienizar as salas sempre que se verifica mudança de turma na sala;
- higienizar o material utilizado pelos professores quando trocam de sala;
- reforçar a limpeza e higienização dos pontos de grande contacto, telefones, teclados, materiais didáticos, maçanetas das portas, corrimãos, interruptores de luz entre outros;
- reforçar da higienização das superfícies mais utilizadas por eventuais casos suspeitos.

Deve ser reforçada a limpeza e higienização das casas de banho, seguindo as instruções do plano de higienização. Estas devem estar equipadas com sabão líquido, toalhetes e papel higiénico.

Cada bloco deverá ter 3kits de Equipamento de Proteção Individual (máscaras e luvas descartáveis, bata e viseira) a serem utilizados em situações de acompanhamento de alunos suspeitos de COVID-19 à sala de isolamento. Deverão ser substituídos sempre que utilizados.

Os procedimentos e cuidados a ter em conta pelos assistentes operacionais foram transmitidos nas ações de sensibilização dinamizadas pelas Forças Armadas e pelos Enfermeiros de Saúde Escolar.

Qualquer assistente operacional deverá estar disponível para acompanhar o caso suspeito à sala de isolamento. Contudo, compete aos assistentes operacionais em serviço no espaço onde foi detetado o caso suspeito, acompanhar o aluno à sala de isolamento e comunicar de imediato a situação à coordenação, (professora Belmira Proença), ponto focal, na sua ausência ao professor titular de turma ou educadora de infância.

## **Sala de Isolamento**

Local de permanência de caso suspeito de COVID-19 enquanto aguarda a presença do(a) encarregado(a) de educação, localiza-se no *Jardim de Infância*.

Os alunos serão sempre acompanhados por um assistente operacional. Este deverá estar devidamente equipado com EPI (bata, luvas, máscara e viseira) e manter o distanciamento físico.

### **Percurso:**

A sala de isolamento deverá ser dotada de 3 Kits de EPI, um termómetro, 2 garrafas de água, 2 pacotes de bolachas, para além de 1 mesa, 2 cadeiras, sacos do lixo resistentes. Para o acondicionamento do lixo produzido por caso suspeito serão utilizados 2 sacos. O saco exterior deve ser bem fechado e só deverá ser colocado no contentor de resíduos coletivos após 24 horas e nunca no ecoponto.

O número de contacto da linha **SNS24 808 24 24 24** deverá estar acessível aos utilizadores do espaço.

## **Passos a seguir perante um caso suspeito de COVID-19:**

### **Ativar o Plano de Contingência:**

Comunicação do caso à direção (ponto focal) - Encaminhamento de caso suspeito para a sala de isolamento.

Procedimentos a ter em conta (ver fluxo de informação de caso suspeito de COVID-19):

- o caso suspeito deverá permanecer na área de isolamento (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita);
- é contactado de imediato o encarregado de educação;
- o encarregado de educação deve dirigir-se à escola, preferencialmente em veículo próprio.
- na escola, o encarregado de educação contacta a linha SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas.

Na sequência do contacto telefónico:

- Se o caso não for considerado suspeito de COVID-19 pela linha SNS 24 ou outras linhas, a pessoa segue o procedimento normal, de acordo com o quadro clínico apresentado;
- Se o caso for considerado suspeito de COVID-19 pela linha de SNS 24, serão seguidos os procedimentos indicados pela linha SNS 24 e Autoridade de Saúde Local.

O caso suspeito deve utilizar transporte individual

**Nota:**

Se o encarregado de educação não contactar a linha SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito, a Autoridade de Saúde Local será informada da situação pelo diretor ou ponto focal do Agrupamento.

O acesso à sala de isolamento fica interdito, exceto a pessoas devidamente autorizadas.

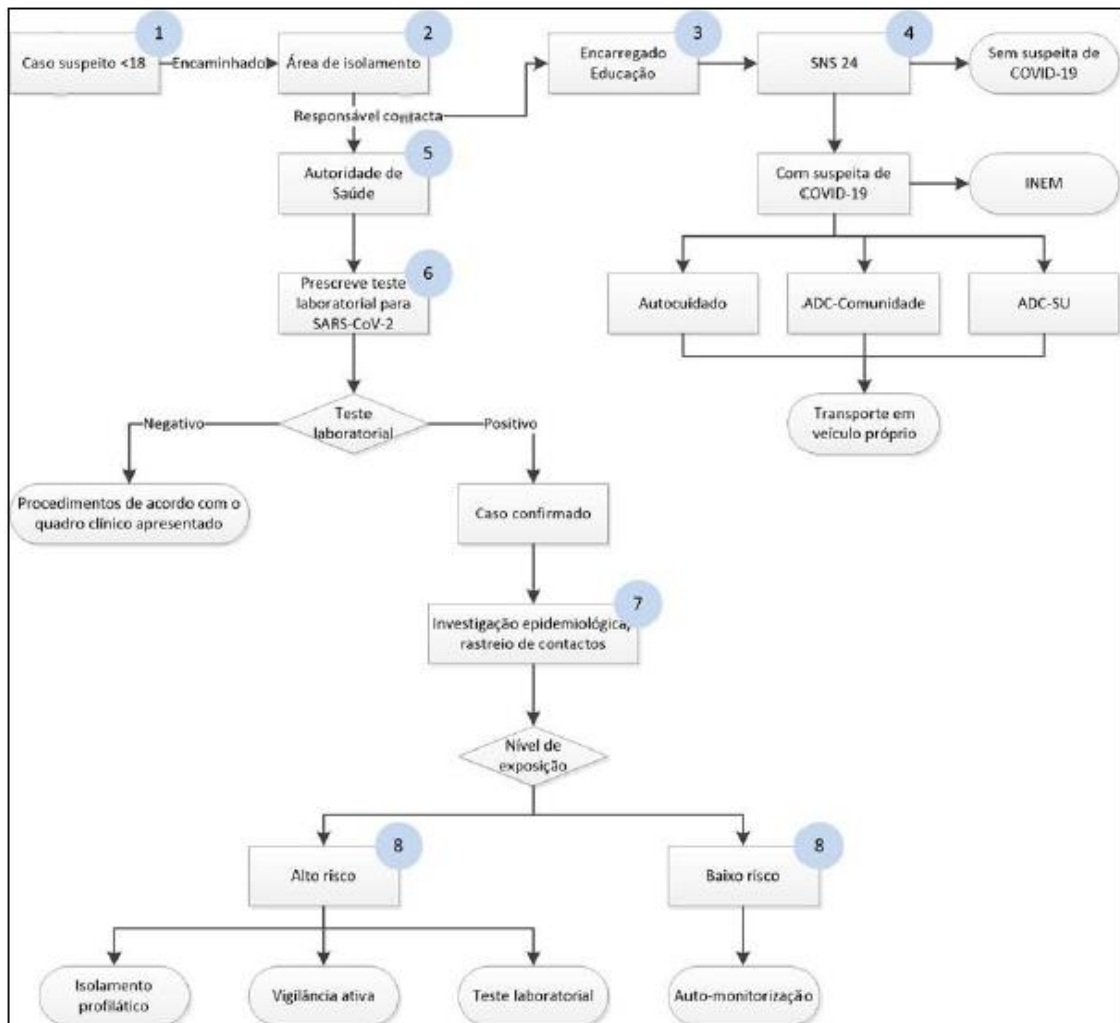
A sala de isolamento deve ser limpa e desinfetada após a sua utilização.

Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em dois sacos de plástico, resistentes, bem fechados, preferencialmente com um adesivo/atilho e só devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecoponto).

A limpeza e desinfeção, principalmente das superfícies, materiais e equipamentos frequentemente utilizados pelo caso confirmado, deverão ser reforçadas.

Todas as informações úteis, tais como o uso de máscara, a higienização frequente das mãos, o cumprimento das regras de etiqueta respiratória, a maximização do distanciamento físico, estão afixadas em locais visíveis e acessíveis a todos os elementos da comunidade escolar.

## FLUXO DE INFORMAÇÃO PERANTE CASO SUSPEITO DE COVID-19



## LISTA DE CONTACTOS ÚTEIS

LINHA SNS 24 808 24 24 24

### DIRETOR AGRUPAMENTO DE ESCOLAS OU ESCOLA NÃO AGRUPADA

Professor Fernando Jorge Jesus Nunes da Costa

Contacto: 21 9809630

### PONTO FOCAL DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Professora Maria Isabel Bernardino Ribeiro Barata Barbosa

Contacto: 21 9809630

### ELEMENTO DA EQUIPA OPERACIONAL DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Professora Belmira Proença (Coordenadora de Estabelecimento)

Contacto: 219803853

Caneças, 14 de setembro de 2020